



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

M.^a TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para processar e julgar as Licitações da Câmara Municipal de Araçatuba, no ano de 2019, a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo:

01 – ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ROCHA, ASSISTENTE LEGISLATIVO;

02 – ÂNDERSON AUGUSTO SOARES, ASSISTENTE LEGISLATIVO;

03 – DANIELA ALVES PEREIRA LEZO, ASSISTENTE LEGISLATIVO;

04 – FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO – ASSISTENTE LEGISLATIVO;

05 – GERALDA JUCÉLIA NINA CORRÊA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2019

TIEZA LEMOS MARQUES
PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL